

Serão de remendos

VILLAS-BÔAS CORRÊA *

Cara e coroa. Verso e reverso. Depois da escalada de provocações idiotas, na insânia da ronda ao golpismo, parece que o bom senso baixou sobre o Congresso, infiltrou-se no governo, dissolveu o nevoeiro do equívoco no Judiciário e, nas últimas horas, inspirou mutirão de remendos.

Ora, o alinhavo de trapos para tapar os fundilhos ao léu é operação que tem o seu lado saudável, a merecer aplausos pela inspiração corretiva. Só não consegue superar a ponta de frustração: por que não se produziu com esperta antecedência, evitando-se o desgaste da fazenda poída? Alguns pontos, costurados preventivamente, poderiam ter reforçado o pano que se esgarçava pelos puxões de mãos desastradas e preservaria a roupa da aparência de desleixo.

Enfim, o resultado do mutirão das serzideiras é tão surpreendente que recomenda o mínimo de boa vontade para sua avaliação política.

Comecemos pela parte mais frágil. O Congresso anda tão necessitado de atendimento de emergência que não chega a causar surpresa o repelão do instinto, no espasmo em dose dupla que o impeliu, na mesma noite de alto quórum e demorada presença no plenário da Câmara, a cassar o mandato do seu ex-presidente, deputado Ibsen Pinheiro e, aproveitando o embalo, aprovar, em sessão do Congresso que entrou pela madrugada, a Medida Provisória que institucionaliza a criação da URV e sacramenta mais uma mudança da moeda, com o batismo do real a 1º de julho.

Aqui, abra-se parêntese. Por mais que possa arrepiar o senso de justiça, é irrecusável evidência que o julgamento do deputado Ibsen Pinheiro foi político, de nítido enquadramento na áspera realidade que mortifica o Legislativo às vésperas da renovação dos mandatos da totalidade dos deputados e de dois terços dos senadores. Poucos, pouquíssimos parlamentares que condenaram Ibsen chegaram a formar juízo sobre as acusações do grosso processo ou sequer se informaram razoavelmente sobre os argumentos de um lado e do outro, no contraditório da acusação e da defesa.

A Câmara deu-se conta de que se encurralaria em beco sem saída. Ela abanara a fogueira sagrada das denúncias e apurações da CPI do Orçamento, levantando o véu transparente que cobria os escândalos notórios e rotineiros da roubalheira da máfia dos anões. No clima fervente criado com os estímulos da mobilização moralizadora do Congresso, a opinião pública foi incitada à veemência da reação indignada. E passou a cobrar e exigir, com o pé atrás na desconfiança, punição exemplar para todos os envolvidos.

No côrro dos processos de morosidade enervante, robusteceu-se a suspeita de trampas urdidas nos esconhos pelos interesses. A Câmara afrouxou a

vigilância, abriu a guarda, reduziu o comparecimento às sessões punitivas e salvou algumas cabeças. Inclusive a do deputado do primeiro time, Ricardo Fiúza, que se defendeu com a gana de possesso.

Outra absolvição, depois de Fiúza, seria o suicídio eleitoral, o haraquiri institucional. A Câmara botou as barbas chamuscadas de molho e sapecou meia-sola no buraco do chinelo cambaio.

A aprovação da Medida Provisória já é outra história. Ninguém nega ao Congresso a limpida prerrogativa de decidir livremente pelo voto, com plena autonomia. Censurável é a hesitação, o encolhimento pelo medo do eleitor, a gazeta para fugir à responsabilidade. E pior, a torcida contra dos que aticam fogo no circo sem se darem conta de que a lona desabará sobre o picadeiro. Governo, qualquer governo, diante da inflação alucinada, tem o dever de propor solução. O Congresso aceita, rejeita ou emenda a proposta do governo. Não pode e fingir-se de morto, mesmo quando padece de grave enfermidade.

Mas não foi só. O STF acertou o passo e remediou no que pôde o estrago da decisão anterior, certamente que inspirada no resguardo da Constituição, que derrubou as restrições da legislação eleitoral ao lançamento e registro de candidaturas presidenciais pelos partidos de escassa penetração popular. Inatacável na interpretação constitucional, os seus resultados são calamitosos. A pobrezinha da campanha, que já vinha aos tropeços, sofreu um golpe de tontear com a possibilidade teórica do lançamento de mais nove candidatos pelos pequenos partidos, alguns respeitáveis, outros de baixíssimo conceito. E todos com nanicos no horário eleitoral. O mal está feito. Vamos ver no que dá. Mas, se além da porta arrombada, o STF acolhesse o recurso de um dos nanicos e reabrisse o prazo para a filiação partidária, estaria montado o balcão para o aluguel de siglas a quem desse mais.

No festival de bom senso ou na trégua do assanhamento, Vicentinho desfilou com todo o garbo em entrevista de impecáveis colocações. Às vésperas de assumir a presidência da CUT, Vicentinho deu seu show de matuidade, sustentando posições de elementar racionalidade. Entende que a CUT, apesar das ligações com o PT, não pode transformar-se oficialmente em sucursal do partido, apoiando a candidatura de Lula e, o que é mais espantoso, financiando a campanha. O inacreditável é que se proponha tais disparates pelo viés da lógica do radicalismo. E mais: Vicentinho defende a negociação como a via preferencial das reivindicações salariais, reservando-se a greve como recurso extremo diante da intransigência patronal.

Reconheça-se que a colheita dos últimos dias é de encher os olhos, iluminando o porão das esperanças. Vá lá que são remendos costurados às pressas, sob o aguilhão de cobranças. Na depressão do nosso desencanto, não esperamos nem exigimos muito. Remendo é melhor do assento roto, com as vergonhas à mostra.

* Repórter político do JORNAL DO BRASIL.

A cassação de Ibsen foi política.
Poucos tinham juízo formado sobre as acusações.